

U. O.	26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011505	33.90.93	0.2.85	16.482.0540	500,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
005253	33.90.39	0.2.40	04.122.0900	33.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012007	33.90.39	0.1.11	04.128.0850	50.000,00
011044	33.90.39	0.1.11	14.421.0740	100.000,00
011355	33.90.39	0.1.11	10.331.0855	25.000,00
011355	33.90.36	0.1.11	10.331.0855	25.000,00
012496	33.50.41	0.1.11	14.421.0760	110.000,00
010918	33.90.36	0.1.11	14.421.0760	50.000,00
010920	33.90.39	0.1.11	14.421.0760	50.000,00
Total	811.500,00			

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Portaria				
Anexo II	Ano Base: 2014			
Ato Normativo	2014AN001347			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011917	33.50.43	0.2.28	06.422.0720	150.000,00
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23093	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011705	33.50.43	0.6.62	13.392.0660	218.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010958	33.90.39	0.2.85	16.122.0900	500,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010960	33.90.39	0.2.40	04.122.0900	33.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010927	33.90.39	0.1.11	14.122.0900	290.000,00
011043	33.90.39	0.1.11	14.421.0740	120.000,00
Total				811.500,00
				Cod. Mat.: 245123

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO CPF Nº 021/2014
Autoriza a EPAGRI a contratar 44 (quarenta e quatro) servidores aprovados em Concurso Público e dá outras providências.
O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 12 de agosto de 2014,
CONSIDERANDO que, face aos pedidos de demissões, demissões com e sem justa causa, aposentadorias e adesões a Programas de Demissão Voluntária - PDVs, na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, houve a redução do número de servidores;
CONSIDERANDO que a realização do concurso público foi autorizada pelo Conselho de Política Financeira.;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CPF nº 003/2012, de 23/01/2012, que orienta os órgãos e entidades sujeitas às deliberações do Conselho de Política Financeira sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público,

R E S O L V E U:
Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – EPAGRI a contratar 044 (quarenta e quatro) servidores, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2013, nos cargos, funções e lotação, conforme quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE
		UGT 1	6
		UGT 2	1
Agente Técnico de Formação Superior I	Extensionista Rural- Ciências Agrárias N S	UGT 4	6
		UGT 5	7
		UGT 6	2
		UGT 8	7
		UGT 9	12
		UGT10	2
Agente Técnico de Formação Superior II	Analista de Recursos Humanos	Sede	1
TOTAL			44

Art. 2º O servidores serão contratados e enquadrados na tabela salarial inicial da respectiva carreira
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 12 de agosto de 2014.
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 021/2014.
Florianópolis, em 22/10//2014.
João Raimundo Colombo
Governador do Estado
Registre-se, comunique-se e publique-se
Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF

Cod. Mat.: 245000



PORTARIA Nº 0631/GEPES/DIAF/SJC, de 09.10.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e Art. 12º, IX da Lei Complementar 472/2009, resolve: **AUTORIZAR A CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL** de propriedade do Estado ou locados todos os **Agentes Penitenciários**, efetivos do Estado, desde que estejam devidamente habilitados e que não possuam qualquer vedação por parte da Corregedoria ou por parte de sua Chefia imediata.
SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 244967

PORTARIA Nº0632/GEPES/DIAF/SJC, de 16.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, bem como o inciso III, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, por interesse público ou necessidade do serviço, e em consonância com a determinação Judicial proferida nos Autos nº 0003719-05.2014.8.24.0018, RESOLVE: **REMOVER DE OFÍCIO** a servidora **ELENE ELISABETHE ALLEBRANDT** matrícula nº 398.955-0, lotada no Centro de Internação Provisória de Chapecó para a Penitenciária Agrícola de Chapecó, devendo a mesma prestar atividades comuns aos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, a contar de 17.10.2014.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 244968

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PORTARIA Nº0633/DEASE/DIAF/SJC, de 21.10.2014.
Resolve **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada ao Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, SINASE – Resolução do Conanda nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012 para comporem o **NÚCLEO GESTOR ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO**, os servidores **JOSÉ PEDRO SIMÕES**, membro da **UFSC**, **LILIAN DOMINGUES** e **ANA CRISTINA BORBA ALVES**, membros do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SC**, **BEATRIS CLAIR ANDRADE**, membro da Secretaria Estadual de Educação, **ANA PAULA CIOCCARI**,

membro da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **JANE LANER CARDOSO**, membro da Secretaria de Estado da Saúde, **BEATRIZ DE AMARANTE** e **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO**, membros do Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE, **VIVIANE SILVA DA ROSA**, membro do CEDCA e **NEYLEN BRUGGEMANN BUNN JUNCQUES**, membro da Coordenação do Núcleo Gestor – ACADEJUC, a contar de 01.10.2014.
SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 244969

PORTARIA Nº0634/ACADEJUC/GAB/SJC, de 22.10.2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e art.7º da Lei Complementar nº381, de 07 de maio de 2007, resolve: **SUBSTITUIR**, a servidora **RUBIA MARLUZA CARNEIRO**, matrícula nº 322.245-4-03 da **Comissão de Credenciamento de Servidor Docente da Escola Penitenciária**, designada pela Portaria nº 0632/ACADEJUC/GAB/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.481, de 12.12.2012, pela servidora **ALBERTINA DAS GRACAS MEDEIROS PORTO**, matrícula nº 307.558-3-03.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 244971

PORTARIA Nº0635/GEPES/DIAF/SJC, de 23.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **JANAINA LUCIANA COSTA RAMOS**, matrícula nº 298.063-0-03, Agente Penitenciário, do Presídio Masculino de Florianópolis para o Departamento de Administração Prisional.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 245162

PORTARIA Nº0636/GEPES/DIAF/SJC, de 23.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, com base no inciso III, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, por interesse público ou necessidade do serviço, RESOLVE: **REMOVER DE OFÍCIO** o servidor **HILBERTO ANTONIO VIEIRA JUNIOR** matrícula nº 654.157-7, lotado no Presídio Regional de Itajaí para a Penitenciária de São Pedro de Alcântara.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 245165

PORTARIA Nº0637/GEPES/DIAF/SJC, de 23.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **MONIQUE MOREIRA**, matrícula nº 654.767-2, Agente Penitenciário, do Presídio de Masculino de Florianópolis para o Presídio Feminino de Florianópolis.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 245169

PORTARIA Nº0638/GEPES/DIAF/SJC, de 23.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **MAICOL MONTANARI**, matrícula nº 381.293-6, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Concórdia para a Unidade Prisional Avançada de Campos Novos.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 245176

PORTARIA Nº0639/GEPES/DIAF/SJC, de 23.10.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **ADRIANA URCELINA DUARTE**, matrícula nº 393.273-7, Agente Penitenciário, da Colônia Agrícola de Palhoça para a Gerência do Centro Socioeducativo Regional São Lucas.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 245177